



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 595/PROAD/UFFS/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 41/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em gestão/administração de mão de obra com dedicação exclusiva para prestação de serviços continuados de apoio administrativo.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 41/2021**, tendo como objeto a prestação de serviços, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica especializada na gestão/administração de mão de obra para a prestação dos serviços terceirizados, com início da execução do objeto na data e quantidade previstas na Ordem de Serviço, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de: condução de veículos oficiais (motorista), recebimento e encaminhamento de visitantes (recepcionista), atendimento e realização de ligações telefônicas (telefonista), conservação e higienização de bens móveis e imóveis (limpeza), manutenção, conservação e limpeza de jardins e áreas verdes (jardinagem), auxiliar de serviços gerais (carga e descarga), operador de máquinas e implementos agrícolas (tratorista), trabalhador agropecuário em geral (serviço braçal), lavadeiros em geral (lavador de roupas), trabalhadores de serviços veterinários (auxiliar de veterinário), coordenação e acompanhamento de equipe (encarregado), tradução e interpretação de libras língua portuguesa (tradutor e intérprete de libras língua portuguesa) e auxiliar de almoxarifado (almoxarife) a serem executados na Reitoria e nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), sediados nas Cidades de Cerro Largo-RS, Chapecó-SC, Erechim-RS, Laranjeiras do Sul-PR, Passo Fundo-RS e Realeza-PR:

I - gestão do Contrato:

- a) gestor titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;
- b) gestor suplente: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625.

II - Campus Cerro Largo-RS:

- 1) gestor suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- 2) fiscal administrativo titular: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326;
- 3) fiscal administrativo suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

a) postos de motorista, limpeza, jardinagem, serviços gerais e encarregado:

- 1) fiscal técnico titular: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326;
- 2) fiscal técnico suplente: Maria Goreti Finkler, Assistente em Administração, Siape 1892262.

b) postos de serviço braçal e tratorista:

- 1) fiscal técnico titular: Odair José Schmitt, Engenheiro Agrônomo, Siape 1056477;
- 2) fiscal técnico suplente: André Luis Bonfada, Assistente em Administração, Siape 1907071.

c) postos de tradutor/intérprete de libras:

- 1) fiscal técnico titular: Cláudia Cristina de Oliveira Soares, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Siape 1332249;
- 2) fiscal técnico suplente: Sueli Maria Florczak Almeida, Pedagoga, Siape 1764163.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2021, Processo nº 23205.009024/2021-66, a empresa contratada é **NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 30/09/2021

Portaria N° 595/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 16:31)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **595**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **97fbedb054**